



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

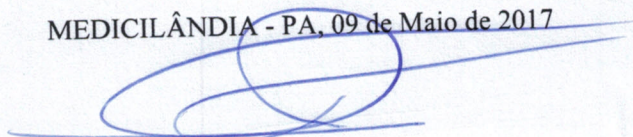


AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 0510.151220037.2.020 Funcionamento da Secretaria de Viação e Obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

MEDICILÂNDIA - PA, 09 de Maio de 2017


CELSON TRZECIAK
PREFEITO MUNICIPAL